

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zpo2lrbr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/04/2024 Moção de aplausos nº 921/2024 Protocolo nº 4379/2024	
Autor: Dep. Faissal		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Faissal Jorge Calil Filho, vem manifestar votos especiais de **APLAUSOS** aos **Policiais Militares Wailson Alessandro Medeiros e José Claudio Ferreira dos Santos** pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Mato Grosso e por contribuírem de maneira impar com nossa pátria, bem como, por lograrem êxito em uma ocorrência policial onde impediram um homem de cometer suicido na região do Portão do Inferno, em Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Durante uma ocorrência no de 22 de abril de 2024, na região do Portão do Inferno, em Chapada dos Guimarães, os **Policiais Militares Wailson Alessandro Medeiros e José Claudio Ferreira dos** lograram êxito em uma ocorrência policial que impediram um homem de cometer suicido.

A atuação dos policiais militares na negociação foi imprescindível e garantiu que o homem não pulasse no precipício.

Pelo exposto, faço desta proposição uma singela homenagem aos Policiais Militares **Wailson Alessandro Medeiros e José Claudio Ferreira dos Santos**, por contribuírem de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, receba, através desta "**MOÇÃO DE APLAUSOS**", todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual